

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2015, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviços cartoriais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, da empresa CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE, inscrita no CNPJ nº. 08.816.614/0001-58 no valor de R\$ 228.533,10 (Duzentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos), fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I.

Paranaíta - MT, 26 de Maio de 2015.

Antonio Domingo Rufatto  
Prefeito Municipal